

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 253 DE 28 DEZEMBRO DE 2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DE CORRENTES DO TERMO DE CONTRATO DE Nº 016/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosana Maria do Bonfim Castro, portadora do CPF Nº 051.449.894-38, Matrícula nº 2902, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do termo de contrato de nº 016/2023, oriunda da Ata inexigibilidade de nº 016/2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

I.

Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 28 de dezembro de 2023.

Cintya Alves da Silva Vasconcelos
Secretária Municipal de Educação

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **Rosana Maria do Bonfim Castro**, portadora do CPF Nº 051.449.894-38, Matrícula nº 2902, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

Rosana Maria do Bonfim Castro
Coordenadora Pedagógica

* Republicado por incorreção.

PORTARIA INTERNA Nº 38/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor BÁRBARA AZEVEDO DOS SANTOS**, portador do **CPF Nº 122.171.084-25, Matrícula nº 52259**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 016/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 06.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 14 de março de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **BÁRBARA AZEVEDO DOS SANTOS**, portador do **CPF Nº 122.171.084-25**, **Matrícula nº 52259**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

BÁRBARA AZEVEDO DOS SANTOS
Matrícula nº 52259

Registro Nº: 04226

OUTROS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo Administrativo nº **0015820/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **118/2022**. Objeto: Prorrogação de prazos. Base legal: art. 57, §1º, inciso III c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.664.378/0001-05. Data da assinatura: 28 de novembro de 2023.

Registro Nº: 04220

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo Administrativo nº **0015821/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **119/2022**. Objeto: Prorrogação de vigência. Base legal: art. 57, §1º, inciso III c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.664.378/0001-05. Data da assinatura: 16 de dezembro de 2023.

Registro Nº: 04221

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Processo Administrativo nº **0015822/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **134/2022**. Objeto: Prorrogação de prazos. Base legal: art. 57, §1º, inciso II c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.664.378/0001-05. Data da assinatura: 29 de novembro de 2023.

Registro Nº: 04222

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº **0014004/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **078/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso II c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.644.378/0001-05. Data da assinatura: 11 de janeiro de 2024.

Registro Nº: 04223

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA BRITO E RÊGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Processo Administrativo nº **0015781/2023**. Primeiro Termo Aditivo ao instrumento contratual nº **081/2023**. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual. Base legal: art. 57, §1º, inciso II c/c art. 79, §5º da Lei nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **BRITO E REGO BARROS LOCAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.644.378/0001-05. Data da assinatura: 10 de janeiro de 2024.

Registro Nº: 04224